



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 009, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

ATUALIZA OS VALORES RELATIVO AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA NOS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 58, VII da Lei Orgânica Municipal e do Decreto nº. 003, de 3 de janeiro de 2019 e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores pertinentes aos serviços de instalação de água, previstos no artigo 33, combinado com o artigo 59, inciso VIII da Lei Complementar nº de 22 de maio de 2017;

DECRETA

Art. 1º Os valores constantes na presente tabela, relativos aos serviços de instalação de água nos imóveis situados no âmbito do Município de Campos de Júlio ficam atualizados em 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento), índice baseado na variação monetária no período de 14/3/2018 a 31/12/2018, pelo índice IGP-M, sobre seu valor original, passando a vigorar de acordo com os limites estabelecidos nesse artigo.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTITATIVO	VALOR/UFM
Kit cavalete	1	3,13
Tubete curto	1	0,05
Tubete longo	1	0,15
Anel para tubete	2	0,05
Porca	2	0,47
Lacre azul	2	0,09
Hidrômetro	1	10,72
Adaptador compressão de 20 ³ / ₄	2	0,42
Colar	1	0,64
Mangueira predial	mt	0,36
TOTAL de materiais		16,84
Mão de obra (Vencimento R\$2.340,64/160h) /	1 hora	R\$15,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio:mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

	VALOR/UFM
DEMAIS SERVIÇOS	6,00
Religação e corte	6,00
Conserto	8,10
Mudança de cavalete	6,00
Aferição (caso resulte constatado funcionamento normal do aparelho-A 22, §1º LC 008/2017)	

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº.023, de 14 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ANEXO ÚNICO

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2,90 de 14-Março-2018 e 31-Dezembro-2018 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado . .

Valor atualizado: R\$3,13
Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado . . entre 14-Março-2018 e 31-Dezembro-2018

Em percentual: 7,8308%

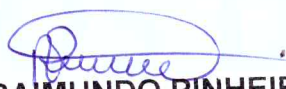
Em fator de multiplicação: 1,078308

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%;
Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 =
0,89%; Novembro-2018 = -0,49%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,90 * 1,078308
Valor atualizado = R\$3,13

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício